



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA

PROTOCOLO GERAL

PR. JU N° 352 / 2023

EM 23 / 05 / 23

Jr. Valéria Bastos

Servid ir(a) da CM-BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de Vossa Excelência que, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS NA ENTRADA DE GAL, NA REGIÃO DO MANDÚ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda legítima e urgente dos moradores da região de Gal, especialmente aqueles que dependem do transporte público para deslocamento. O ponto de ônibus situado na entrada de Gal, região do Mandú, encontra-se em estado precário, apresentando danos estruturais e falta de manutenção adequada.

Os usuários desse ponto de ônibus estão expostos a condições climáticas adversas, como chuvas e sol intenso, devido à ausência de abrigo apropriado. Além disso, a falta de conservação do local acarreta desconforto e insegurança, comprometendo a qualidade do serviço de transporte oferecido à população.

A reforma desse ponto de ônibus é imprescindível para garantir a segurança, o bem-estar e o conforto dos cidadãos que utilizam o transporte coletivo. É fundamental que o local seja estruturado de forma adequada, com abrigo coberto, bancos confortáveis e sinalização adequada, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor para os usuários.

Portanto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que priorize a realização dessa reforma, a fim de suprir as necessidades dos moradores da região de Gal, oferecendo um ponto de ônibus de qualidade que atenda às normas de acessibilidade e proporcione conforto e segurança aos usuários.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2023.

Gerson
Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS